Guia do Investidor
Subscrição de Ações

FAQ

O que é?

A **Subscrição de Ações** é a possibilidade concedida aos atuais acionistas de adquirirem novas ações do Banco ABC Brasil por um preço abaixo da média de negociação[1], utilizando como crédito o valor distribuído via proventos (na forma de Juros Sobre Capital Próprio – JCP), deliberado em reunião do Conselho de Administração realizada em 22/12/2025.

1 – Com base na média ponderada das cotações das ações ABCB4 nos 10 pregões realizados entre o dia 08/12/2025 e 19/12/2025.

Por que está sendo realizado este aumento de capital mediante subscrição particular de ações?

O aumento de capital tem por objetivo reforçar a capitalização da Companhia diante das expectativas de crescimento do volume de operações de crédito, bem como manter os índices de liquidez da Companhia em níveis elevados.

Qual é a intenção do acionista controlador do Banco ABC Brasil com relação a este aumento de capital?

A intenção do acionista controlador é no sentido de exercer seu direito de preferência, subscrevendo ações até o limite estabelecido (6,611009444%) sobre a posição que possuía em 29/12/2025 e, eventualmente participar de sobras.

Por qual valor serão adquiridas as ações subscritas?

Os acionistas que decidirem participar da **Subscrição** receberão um deságio de 20%[1] no preço de aquisição das **Ações – ABCB4,** pagando R$19,697445568 por ação.

1 – Com base na média ponderada das cotações das ações ABCB4 nos 10 pregões realizados entre o dia 08/12/2025 e 19/12/2025.

Quem pode participar?

Para participar da **Subscrição de Ações** os acionistas deverão deter, na **Data de Referência** (fechamento do pregão do dia 29/12/2025), no mínimo **16 Ações – ABCB4**.

Os acionistas que atenderem a esse critério receberão os **Direitos de Subscrição** (*ticker* **ABCB2**) a partir do dia 02/01/2026 na conta de sua corretora.

Importante ressaltar que os **Direitos de Subscrição – ABCB2** não dão direito ao recebimento de Juros sobre Capital Próprio (JCP). Esse direito foi concedido somente aos acionistas detentores de **Ações – ABCB4** no fechamento do pregão do dia 29/12/2025.

Como calcular a quantidade de Direitos de Subscrição a que tenho direito?

A quantidade de **Direitos de Subscrição – ABCB2** recebidos vai depender da quantidade de **Ações – ABCB4** que cada acionista detinha no fechamento do pregão do dia 29/12/2025.

O cálculo da quantidade de **Direitos de Subscrição – ABCB2** que cada um deverá receber é simples e consiste em duas etapas. Para calculá-la será necessário saber a **Quantidade de Ações – ABCB4** detidas pelo acionista na **Data de Referência**;

Etapas:

1. Multiplicar a **Quantidade de Ações** *(A)* por **0,06611009444** *(B)*

Por exemplo, no caso de um acionista que no fechamento do dia 29/12/2025 detiver **100 Ações – ABCB4**, o cálculo será o seguinte:

100 *(A)* X **0,06611009444** *(B)* = **6,611009444** *(C)*

2. Arredondar o resultado da conta anterior *(C)* **sempre para baixo**.

6,611009444 *(C)* = **6** *(D)*

Seguindo as instruções, chegamos na quantidade de **6 Direitos de Subscrição – ABCB2.**

É importante ressaltar que, conforme regras da **Segunda Etapa**, qualquer decimal menor que 1 será arredondado para baixo e considerado como 0, independentemente de quão próximo esteja de 1 (ex: 0,999999999).

*Obs: Devido ao arredondamento para baixo, os acionistas que detiverem menos de 16 ações não receberão **Direitos de Subscrição**, dado que o resultado da multiplicação da **Primeira Etapa** é sempre inferior a 1, e será arredondado para 0 na **Segunda Etapa**.*

Por que não recebi Direitos de Subscrição?

Se você:

- **Detinha 16 ou mais ações no fechamento do pregão do dia 29/12/2025**

Entre em contato diretamente com sua corretora para solucionar esse problema. O processo de subscrição pode variar entre corretoras, dessa forma as equipes de atendimento de cada uma são mais indicadas para auxiliá-lo.

- **Detinha menos de 16 ações no fechamento do pregão do dia 29/12/2025**

Devido ao arredondamento para baixo, os acionistas que detiverem menos de 16 ações não receberão **Direitos de Subscrição**, dado que o resultado da multiplicação da **Primeira Etapa** é sempre inferior a 1, e será arredondado para 0 na **Segunda Etapa**. Esses acionistas receberão o valor da subscrição na forma de Juros sobre Capital Próprio (JCP)[1] no dia **11/02/2026**.

1 – Para os acionistas pessoas físicas residentes no Brasil, o valor líquido de JCP a ser distribuído é de R$1,3022 por ação, que corresponde ao valor bruto de R$1,5320 por ação menos a alíquota de imposto de 15%.

Qual o prazo para realizar a subscrição?

O prazo para subscrições inicia-se em **02/01/2026.** Para os acionistas cujas ações estejam custodiadas:

- No escriturador: o prazo de subscrição se encerra em 02/02/2026. Vale lembrar que para realizar a subscrição através de corretoras, o prazo se encerra um dia antes, ou seja até 01/02/2026. A subscrição em 02/02/2026 somente poderá ser realizada com o comparecimento presencial do acionista no escriturador para exercício do direito.

- Na Central Depositária de Ativos na B3 (ambiente de bolsa), favor contatarem sua corretora para confirmar a data final de exercício ou negociação do ativo – que depende dos processos operacionais de cada agente de custódia.

Como faço para subscrever meus direitos?

A subscrição dos direitos deverá ser feita pela corretora em que o acionista detiver **Ações – ABCB4.** Dúvidas referentes ao processo operacional de subscrição deverão ser direcionadas diretamente à sua corretora.

Preciso possuir saldo na conta da corretora para realizar a subscrição?

Caso o acionista tenha recebido os Direitos de Subscrição (e não os adquirido em bolsa), a Subscrição será integralizada com o crédito dos proventos pagos na forma de Juros sobre Capital Próprio (JCP), e **não** com o saldo de sua conta na corretora.

Ou seja: o valor que você receberia na forma de JCP (líquido de impostos) será utilizado para subscrever novas ações, **não sendo necessário possuir saldo na sua conta da corretora para realizar a subscrição**.

O que acontece se eu subscrever meus direitos?

Os acionistas com ações custodiadas no Itaú Unibanco S.A. que optarem por subscrever seus direitos até o dia **02/02/2026** ou aqueles que optarem por meio de seus respectivos Agentes de Custódia, receberão **Recibos de Subscrição – ABCB10** a partir do dia **11/02/2026**, e que serão negociáveis já no dia seguinte.

O que acontece se eu optar por não subscrever meus direitos?

Os acionistas com ações custodiadas no Itaú Unibanco S.A. que optarem por não subscrever seus direitos até o dia **02/02/2026** ou aqueles que não optarem por meio de seus respectivos Agentes de Custódia poderão:

1. Vender seus **Direitos de Subscrição – ABCB2** no mercado.

Os direitos de subscrição dos acionistas com ações custodiadas no Itaú Unibanco S.A. podem ser negociados pela corretora até o dia **02/02/2026**.

A venda dos **Direitos de Subscrição – ABCB2**, pelos acionistas detentores de **Ações – ABCB4** no fechamento do pregão do dia 29/12/2025, não afeta o direito ao recebimento do JCP.

OU

2. Apenas receber o valor da distribuição de Juros sobre Capital Próprio (JCP)[1] em caixa no dia **11/02/2026**.

Importante ressaltar que o período para exercício ou negociação dos **Direitos de Subscrição – ABCB2** pelos acionistas com ações custodiadas no Itaú Unibanco S.A. se encerra em **02/02/2026** e que após essa data os direitos perdem validade, não podendo ser mais exercidos ou negociados.

Para os acionistas cujas ações estejam custodiadas na Central Depositária de Ativos na B3 (ambiente de bolsa), favor contatarem sua corretora para confirmar a data final de exercício ou negociação do ativo – que depende dos processos operacionais de cada agente de custódia.

1 – Para os acionistas pessoas físicas residentes no Brasil, o valor líquido de JCP a ser distribuído é de R$1,3022 por ação, que corresponde ao valor bruto de R$1,5320 por ação, menos a alíquota de imposto de 15%.

Haverá período de subscrição de Sobras?

As **Sobras** (direitos de subscrição não exercidos entre **02/01/2026** a **02/02/2026**) poderão ser subscritas no **Período de Subscrição de Sobras** (**23/02/2026** até **27/02/2026**).

Para participar dessa subscrição, o acionista deverá ter exercido seus **Direitos de Subscrição – ABCB2** e optado, na hora do exercício, por participar da distribuição das **Sobras**.

O percentual de proporção para subscrição das **Sobras** será informado somente após o **Período Inicial de Subscrição** (**02/01/2026** até **02/02/2026**), por meio de Comunicado ao Mercado.

As ações não subscritas após esse período irão para o **Leilão de Sobras** (data a ser divulgada).

Quando serão convertidos os Recibos em Ações?

Passado o **Período Inicial de Subscrição**, o **Período de Subscrição de Sobras** (encerra em **27/02/2026**) e o **Leilão de Sobras** (data a ser divulgada), é necessário obter autorização do Banco Central do Brasil (BACEN) para que os **Recibos de Subscrição – ABCB10** sejam convertidos em **Ações ABCB4**.

O processo de aprovação pelo BACEN inicia-se após a conclusão das etapas anteriores. Recebida a autorização, os Recibos serão convertidos em ações em até 4 dias úteis. Dessa forma, ainda não é possível definir uma data para a conversão.

Cronograma Estimado

- **Data de Referência:** 29/12/2025
- **Período Inicial de Subscrição:** 02/01/2026 até 02/02/2026
- **Conversão dos Direitos em Recibos/Pagamento de JCP:** 11/02/2026
- **Início da Negociação dos Recibos:** 11/02/2026
- **Período de Subscrição de Sobras:** 23/02/2026 até 27/02/2026
- **Leilão de Sobras:** Data a ser divulgada
- **Autorização do Banco Central do Brasil:** Data a ser divulgada
- **Conversão dos Recibos em Ações:** 4 dias úteis após recebida a autorização pelo Banco Central do Brasil

Clique aqui para acessar o Comunicado ao Mercado referente à Subscrição.

Contato Relações com Investidores

Telefone: (11) 3170-4655/2186
E-mail: ri@abcbrasil.com.br
Site: ri.abcbrasil.com.br